



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

A U T O R I Z A C Ã O

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Primavera, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de ordenador de despesas, **AUTORIZA** à Agente de Contratação, instaurar o competente Procedimento Administrativo, na modalidade Dispensa de Licitação em razão do valor, para **Contratação de serviços de gerenciamento, alimentação, monitoramento e atualização das redes sociais da Câmara Municipal de Primavera/PE. O serviço abrange a publicação de notícias, divulgação de convites, criação de campanhas institucionais, transmissão ao vivo e manutenção de conteúdo em plataformas como Facebook, Instagram, YouTube e outras mídias digitais junto a Câmara Municipal de Vereadores de Primavera.** Devendo ser observadas as normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Primavera (PE), 03 de Janeiro de 2025.


Antônio Olegário Filho
Presidente